



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA – CCJC

REQUERIMENTO N. _____, DE 2017

(do Sr. Deputado Delegado Edson Moreira – PR/MG)

Requer a realização de Audiência de Audiência Pública para debater o PL Nº 8.347/17 - do Senado Federal - Cássio Cunha Lima - (PLS 141/2015) - que "altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), para tipificar penalmente a violação de direitos ou prerrogativas do advogado e o exercício ilegal da advocacia, estabelecer novas infrações disciplinares e dispor sobre a notificação para atos processuais no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater o **PROJETO DE LEI Nº 8.347/17** - do Senado Federal - Cássio Cunha Lima - (PLS 141/2015) - que "altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), para tipificar penalmente a violação de direitos ou prerrogativas do advogado e o exercício ilegal da advocacia, estabelecer novas infrações disciplinares e dispor sobre a notificação para atos processuais no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)".

Solicito que sejam ouvidos as seguintes instituições:

- Associação dos Juízes Federais do Brasil - Ajufe;
- Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB;
- Fórum Nacional de Juizados Especiais - Fonaje;
- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP;
- Associação dos Delegados de Polícia do Brasil – Adepol/Brasil;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais – Anadef;
- Associação Nacional dos Defensores Públicos – Anadep;
- Associação Nacional dos Membros do Ministério Público- Conamp; e,
- Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR

JUSTIFICAÇÃO

Após um longo debate sobre o tema, objeto do PL 8347/2017 – Câmara dos Deputados (PLS 141/2015 – Senado Federal), após dois anos de tramitação e discussão no Senado Federal, este projeto não pode, sobremaneira, ser aprovado sem, antes, ouvir todas as instituições envolvidas nesta questão, que a meu ver, não foi amplamente discutida na Casa iniciadora.

O debate travado na sessão em que foi discutida a aprovação do relatório apresentado pelo Deputado Wadih Damous – PT/SP - trouxe à tona a necessidade ampla de que fossem dirimidas todas as dúvidas sobre a proposta, para que não venhamos aprovar leis que, em um futuro próximo, não venham ser questionadas ou sem possibilidades de alterações.

Peço, aos nobres pares o apoio deste requerimento, para que possa possibilitar melhor entendimento para seguir ou não o voto do relator.

Sala das Sessões, em _____ de 2017.

Delegado Edson Moreira
Deputado Federal – PR/MG